

**Nome da Empresa** Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília  
**CNPJ** 15.559.082/0001-86  
**Data de preenchimento** 01/10/2025  
**Responsável pelo preenchimento** Camila Corrêa Máximo  
**Email de contato** meioambienteinframerica@inframerica.aero  
**Dados Auditados** NÃO  
**Documentos Comprobatórios** PACTO\_SUSTENTABILIDADE\_INFRAMERICA

## 1. INTRODUÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos(MPor), por meio de sua Diretoria de Sustentabilidade(DSust), tem como missão promover o desenvolvimento sustentável dos setores portuário, aeroportuário e hidroviário, conciliando crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social. Neste sentido, o presente relatório, alinhado à Política de Sustentabilidade e ao Pacto pela Sustentabilidade, instituídos pela Portaria MPor nº 58, de 24 de janeiro de 2025, para estabelecer diretrizes para práticas ESG, justiça climática e igualdade de gênero e raça, se propõe a apresentar os dados e iniciativas da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília voltados à implementação de medidas que assegurem a continuidade dos serviços logísticos com responsabilidade socioambiental e transparência, em benefício do interesse público.

## 2. RESULTADOS

### Meio Ambiente

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', apresentamos a ação 'Realizar, em 2025, uma auditoria externa independente do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), assegurando a conformidade com os critérios do programa Airport Carbon Accreditation (ACA) e garantindo a manutenção da Certificação Nível 2, com base na comprovação de redução das emissões em relação ao ano-base.', com data de início 01/03/2025 e previsão de conclusão em 30/09/2025. O indicador sugerido consiste de 'O indicador avalia a realização da auditoria externa do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) , conforme os critérios do programa Airport Carbon Accreditation (ACA). A mensuração ocorre pela verificação da conclusão do inventário auditado, garantindo a conformidade com os requisitos necessários para manutenção da certificação ACA Nível 2 que exige redução na emissão de GEE.', calculado através da expressão '= quantidade de auditorias realizadas/quantidade auditorias previstas para ACA Nivel 2'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'A auditoria externa independente do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) referente ao ano-base de 2024 foi realizada em 2025, assegurando a conformidade com os critérios do programa Airport Carbon Accreditation (ACA). O processo contou com a análise documental, entrevistas e verificação das metodologias aplicadas, resultando na manutenção da Certificação Nível 2. Como principal dificuldade, registrou-se a necessidade de consolidar dados de diferentes áreas operacionais dentro do prazo estabelecido, demandando maior alinhamento entre as equipes para garantir a completude e rastreabilidade das informações.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

Link não apresentado

---

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

---

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

---

Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

---

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', não apresenta-se ação.



Link não apresentado

Desenvolvimento Social

Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', não relata-se ação.

Link não apresentado

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', não relata-se ação.

Link não apresentado

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Realizar, no primeiro semestre de 2025, uma campanha de arrecadação de donativos por meio do Programa Inframerica Solidária, destinando os itens coletados a instituições beneficentes do Distrito Federal, com o objetivo de promover responsabilidade social e apoio à comunidade local.', cujo início ocorre em 01/05/2025 e a conclusão está prevista para 30/09/2025. O indicador definido é 'O indicador mensura a realização de uma campanha de arrecadação de donativos, no primeiro semestre de 2025, por meio do Programa Inframerica Solidária. A verificação ocorre a partir do cumprimento da meta estabelecida, sendo considerado alcançado quando a campanha for efetivamente executada e os donativos destinados a instituições beneficentes do Distrito Federal.', calculado através de '= quantidade de campanhas realizadas/quantidade de campanhas previstas no primeiro semestre de 2025'. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'No primeiro semestre de 2025 foi realizada campanha de arrecadação de donativos, no âmbito do Programa Inframerica Solidária. As instituições beneficiadas foram indicadas pelos funcionários da Inframerica e analisadas pela equipe de Compliance. A partir dessa avaliação, foram selecionados o Lar Assistencial Maria de Nazaré (LAMANA), em Samambaia, que atende 229 crianças de 1 a 5 anos, e o Instituto Arca de Noé, em Planaltina-DF, que acolhe mais de 400 animais resgatados de abandono ou maus-tratos. Após a campanha de arrecadação, a Inframerica dobrou a quantidade arrecadada, totalizando 634 kg de ração para cães adultos, 793 kg de ração para filhotes, 15 pacotes de antipulgas e vermífugo, 89 pacotes de fraldas descartáveis, 348 pacotes de lenços umedecidos, 555 litros de leite e 527 kg de feijão. As ações foram executadas conforme o previsto, com ampla participação e engajamento, não sendo registradas dificuldades no cumprimento da meta. ', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 100%.

Link não apresentado

## Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', apresenta-se a ação 'Promover a realização de um treinamento sobre a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão - DEI, destinado aos cargos de gestão (Diretores, gerentes e coordenadores), com a meta de alcançar 90% de participação do público-alvo no treinamento, com o objetivo de fortalecimento do Programa de Integridade. ', com início em 01/08/2025 e conclusão prevista para 30/09/2025. O indicador adotado consiste em 'Cálculo do percentual de participação no treinamento tendo em vista o número de gestores existentes na época da ação', obtido pela expressão '= quantidade de gestores no treinamento/ quantidades total de gestores'. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Com o apoio da Área de Gente e Gestão, foi possível organizar as datas para que a maioria dos gestores participassem do treinamento. A maior dificuldade encontrada foi de desenvolver um material didático que contenha as diretrizes corporativas sobre o tema mas que também atendesse as demandas locais, com linguagem e exemplos aplicáveis para cada área da empresa. ', e o resultado mensurado no período foi de 96%.



Link não apresentado

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', não registra-se ação.

Link não apresentado

### **Ações Autodefinidas**

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília, com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.



No tocante ao Eixo Meio Ambiente, não registra-se ação autodefinida.

Link não apresentado

No tocante ao Eixo Desenvolvimento Social, não registra-se ação autodefinida.

Link não apresentado

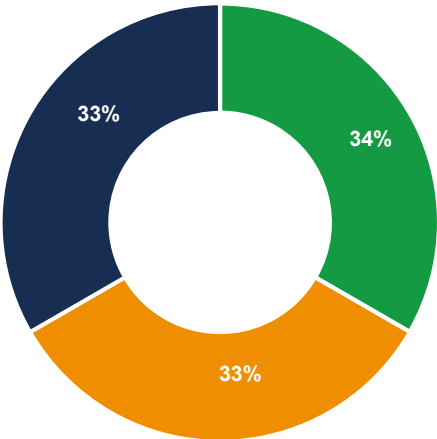
### 3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

Desenvolvido por GGI / Infra S.A. a pedido da DSust / MPor.  
v1.0.0. Todos os direitos reservados.

Classificação: Público

Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente   ■ Desenvolvimento Social   ■ Governança



Metas autodefinidas

| Meio Ambiente                                                                                                                                                                 | Desenvolvimento Social |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa? | NÃO                    |
| Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?                              | SIM                    |
| Possui denúncias de assédio não apuradas?                                                                                                                                     | NÃO                    |
| Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?                                                                                             | NÃO                    |

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.